



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **225** / DES, de 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 36.032/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno numa extensão de 12 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, situada na faixa de domínio da BR-101, trecho VITORIA - DIVISA ES/RJ, subtrecho SAFRA - DIVISA ES/RJ, entre as estacas zero e 600, conforme consta dos desenhos PEET-419/66 até PEET-432/66, e numa extensão de 15 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas situada na faixa de domínio da BR-101, trecho VITORIA - DIVISA ES/RJ, subtrecho, SAFRA - CAPIM ANGOLA entre as estacas 0 - 750 = 734, conforme consta dos desenhos PEET-45/69 até PEET-56/69, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

8-12-75
S.º
Part II

J. S. M.

H. Costa

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	234
de	12/11
VENICIO PEDRONI - A.º 1.573	
Se. RR. Sv. Pb. CD. DNER	